

PROJUDI - Processo: 0000654-58.2022.8.16.0013 - Ref. mov. 24.1 - Assinado digitalmente por Lucas Reck Vieira  
11/07/2022: MANDADO DEVOLVIDO - Arq: Certidão

Página 91



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Central de Mandados de Curitiba  
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

Autos n.º 0000654-58.2022.8.16.0013

Processo: 0000654-58.2022.8.16.0013  
Classe Processual: Carta Precatória Criminal  
Assunto Principal: Furto  
Data da Infração: Data da infração não informada  
Polo Ativo(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CPF/CNPJ: 01.468.760/0001-90)  
n/c, n/c - CAMPINAS/SP  
Polo Passivo(s): • LEILA APARECIDA DA ROSA (CPF/CNPJ: 277.681.328-74)  
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, s/n - Capão Raso - CURITIBA/PR -  
CEP: 81.130-150

#### CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, realizei diversas diligências, em dias e horários diversos, no endereço localizado na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 869, sendo que em todas as oportunidades encontrei o imóvel fechado e vazio.

Apenas no dia 02/07/2022, às 9h50, consegui contatar o morador do imóvel, que se identificou como Híliel de Abreu - RG nº 7.934.662-4 e informou que alugou o imóvel há mais de 1 ano em uma imobiliária de Fazenda Rio Grande.

Após cientificar o Sr. Híliel de todo o teor do mandado, este informou que não iria autorizar a entrada no imóvel sem que antes a imobiliária fosse notificada e acompanhasse a diligência.

Não soube informar o nome ou contato da referida imobiliária.

Assim, considerando a impossibilidade de adentrar no imóvel e devido ao fato de haver diversos anúncios de imóveis semelhantes na mesma região, procedi a **AVALIAÇÃO por estimativa** do bem abaixo descrito:

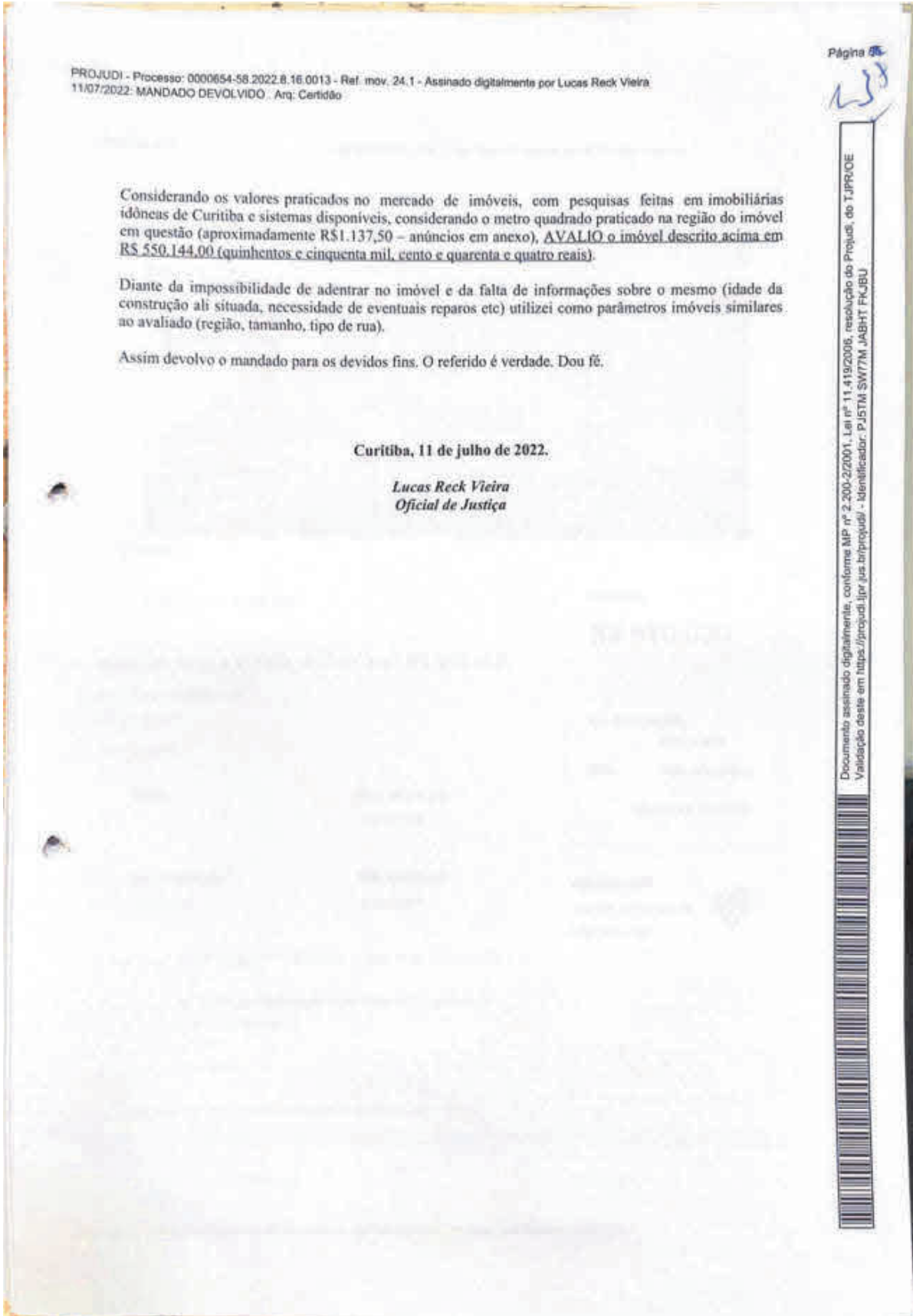
*Imóvel devidamente matriculado junto ao 8º Registro de Imóveis de Curitiba, sob o nº 26.795, constituído pelo "lote de terreno sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 13 (treze) da planta Capão Raso, situada no Distrito do Portão, nesta capital, sem benfitorias, com área total de 440,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo na linha de fundos 11,00 metros, onde confronta com o lote 7, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 23, do lado esquerdo com o lote 21. - Indicação Fiscal de: Setor 85, quadra 109, lote 22.000.-"*

No local existe uma casa de alvenaria, que aparenta ter sido construída há mais de 30 anos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSTM SW77M JABHT PRJBU

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALVARO ALVES DE CARVALHO JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0015539-18.2024.8.26.0114 e o código HN8YtMYI.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYY6 66HKE 4DDFZ 67WUUK



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALVARO ALVES DE CARVALHO JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0015539-18.2024.8.26.0114 e o código HN8YtMYi.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY6 66HKE 4DDFZ 67WUUK